



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR
IFTO – CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO 2 – EDITAL Nº. 002/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO DE FÍSICA
EDITAL Nº 002/2012 – IFTO *Campus* Paraíso do Tocantins

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 268/2010/IFTO/GAB/Reitoria, de 24 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação das datas de inscrição do Edital 002/2012 a saber:

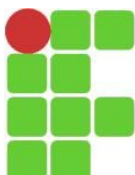
Onde se lê: “2.11. A pontuação máxima na Prova de Desempenho Didático é de **10 (seis) pontos**. Estará eliminado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver pontuação inferior a 05 (cinco) pontos”.

Leia-se: “2.11. A pontuação máxima na Prova de Desempenho Didático é de **10 (dez) pontos**. Estará eliminado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver pontuação inferior a 05 (cinco) pontos.”

Os demais itens e anexos do Edital no 002/2012 permanecem inalterados.

Paraíso do Tocantins, 03 de Abril de 2012.

Antônio da Luz Junior
Diretor Geral Pró-Tempore
IFTO – *Campus* Paraíso do Tocantins



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
77.015-200 - Palmas - TO
(063) 3212-1529
reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br